

DECRETO N.º 021/05 - DE 24 DE FEVEREIRO DE 2005.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, que especifica.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na lei municipal n.º 702, de 24 de fevereiro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) para ocorrer com ajuda de custo a Maria Suzana Ferreira, RG. sob n.º 35.392.957-8, conforme solicitação constante do Protocolado n.º 380/05, onerando as seguintes dotações do orçamento vigente:

07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
070100 – GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 – Aplicações Diretas
Crédito.....R\$ 1.200,00

Art. 2º - O credito aberto no artigo anterior será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente.

07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
070100 – GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS
3.0.00.00 – Despesas Correntes
3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 – Aplicações Diretas (ficha 46)
Redução R\$ 1.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 25 fevereiro de 2005.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Afixado no local de costume, registrado na data supra.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

